



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 023/2026**

**Protocolo n.º 2026002624**

**ASSUNTO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (A) DE BALÉ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AULAS E OFICINAS DE BALÉ NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CERES/GO.**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**SECRETÁRIO: LUCELMA FLORISBELO LEÃO BARBOSA**

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026002624**, o **Memorando nº 031/2026 – SMDS, de 04 de fevereiro de 2026**, exarado pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, vislumbra a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação, de **pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor(a) de Balé, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas de balé no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

### EMPRESA VENCEDORA

**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 70383829186**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. **45.617.884/0001-66**, situada à Rua 18, Quadra 23, Lote 09, Nº 239, **Jardim Das Vivendas**, Jaraguá-GO, CEP 76.330-000, endereço eletrônico [ph5469275@gmail.com](mailto:ph5469275@gmail.com), e telefone (62) 9251-1980, representada pelo **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador do CPF nº **783.838.291-86** e RG nº **6325466-SSP/GO**, residente e domiciliado em Jaraguá-GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo para a presente contratação será **a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de promover atividades socioeducativas de caráter cultural no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como que as aulas de balé possibilitam o desenvolvimento da coordenação motora, expressão corporal, disciplina, convivência social e inclusão, ampliando o acesso dos usuários a atividades culturais

CONSIDERANDO a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor(a) de Balé, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas de balé no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DE BALÉ Ministrar aulas de balé e dança para os usuários do programa social SCFV, desenvolvendo atividades socioeducativas voltadas ao fortalecimento de vínculos, convivência social, coordenação motora, expressão corporal e inclusão social, conforme diretrizes do SUAS.	SERVIÇO	10 (dez) meses



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sr. Lindalva Fernandes Borges**, a ser contatado por meio do e-mail: [assistenciasocial@ceres.go.gov.br](mailto:assistenciasocial@ceres.go.gov.br), ou podendo ser encontrado à Rua 7 – Qd E, Lt 30/31. S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-1056;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>07-0701-08-244-0031-2926-20261064-339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
--	--

## RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor (a) de Balé, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas de balé no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10(dez) meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DE BALÉ	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

CONSIDERANDO o valor total de:



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



**R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).**

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**MURILO SILVA MENDES**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoescontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DESPACHO** – À vista da solicitação da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, quanto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Professor(a) de Balé, visando o desenvolvimento de aulas e oficinas de balé no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ceres/GO; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica :

### EMPRESA VENCEDORA

**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS 70383829186**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 45.617.884/0001-66, situada à Rua 18, Quadra 23, Lote 09, Nº 239, Jardim Das Vivendas, Jaraguá-GO, CEP 76.330-000, endereço eletrônico [ph5469275@gmail.com](mailto:ph5469275@gmail.com), e telefone (62) 9251-1980, representada pelo **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 783.838.291-86 e RG nº 6325466-SSP/GO, residente e domiciliado em Jaraguá-GO.

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos